



A enchente histórica que já atinge praticamente todos os municípios e a capital dos gaúchos levou ao fechamento de negócios de todos os segmentos e portes de atuação, por tempo indeterminado

CLIMA

Contador será fundamental para o retorno das empresas no RS

CAREN MELLO, ESPECIAL PARA O JC*
caren.mello@jcrs.com.br

Os prazos para pagamentos das parcelas do Simples Nacional devidas pelos contribuintes com matriz localizada no Rio Grande do Sul foram prorrogados. Também foram estendidas as datas limites de cumprimento de uma série de obrigações, como a Declaração Anual Simplificada para o MEI (DAS-Sime), referente ao ano-calendário 2023, a DASN-Sime e Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis), de situação especial ocorrida até 31 de maio de 2024, referen-

te ao ano-calendário 2024, assim como a própria declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, que pulou de 31 de maio para 31 de agosto.

As medidas trouxeram um pouco de alento aos profissionais da Contabilidade. Não foram poucas as preocupações de contadores e escritórios para cumprirem com suas obrigações, em meio à tragédia climática que se abateu sobre o Rio Grande do Sul nos últimos dias. Foram perdidos arquivos, sistemas e espaços de trabalho.

Diante dessas dificuldades, entidades representativas da

área se mobilizaram para contornar as limitações impostas por um dos maiores sinistros da história do Estado. Sescon-RS, Conselho Regional de Contabilidade (CRCRS) e Fenacon, entre outras, estão mobilizados para, junto ao apoio à população atingida, dar suporte para que os profissionais voltem a atuar.

Em um segundo momento, após conseguirem se reerguer, serão eles os responsáveis por apoiar a retomada dos negócios dos seus clientes. “O contador sempre é, e agora mais ainda, de extrema importância para reerguer a empresa do seu cliente e, por consequência, a economia”,

aponta a vice-presidente de gestão do Sescon-RS, Laura Hass.

A dirigente exemplifica, fazendo um comparativo da atuação do profissional da Contabilidade em outro momento de grande dificuldade para as empresas atendidas: a pandemia, que determinou o fechamento de estabelecimentos de diversos setores ou seu funcionamento remoto. No entanto, agora não há qualquer possibilidade, uma vez que perderam todos os seus estoques, lojas e empreendimentos em geral.

O contador, neste momento, considera a vice-presidente, será de apoio ao cliente em mo-

mentos de oportunidade de decisão, estando atento a todas as possibilidades que estão surgindo através de legislação que traz prorrogação, apontando que, neste momento, é preciso cumprir ou o que possa ser postergado. Nesse sentido, o contador deve contribuir para estabelecer um plano de ação junto com o cliente. “É preciso estar muito atento a todas as mudanças da legislação, à abertura de linhas de créditos que sejam interessantes, para que o empresário possa substituir outro financiamento com juros mais altos, ou linhas para recuperar ou reconstruir a empresa”, elucida.

Reestruturar os escritórios demandará muito esforço dos profissionais. Aqueles que haviam adotado a tecnologia, com sistemas em nuvens, terão uma maior facilidade. A grande maioria, porém, conforme o sindicato, ainda permanece com sistemas tradicionais de arquivos.